

COREN/PR
RECEBIDO EM

13/01/19

Luis Felipe P Marcon
Chefe do Departamento de
Atendimento, Registro e Cadastro
COREN/PR



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

CORV REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

PREENCHER TODOS OS CAMPOS

DADOS DO REQUISITANTE

Nome: NELSON LUIZ DA SILVA PINTO

Cargo/Função: OUVIDOR

CPF: 659.913.209-00

Telefone: 41 – 98512-2544

e-mail: nelson.silva@corenpr.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco: do Brasil

Agência: 0009-4

Conta: 88.306.328-X

Obs. Preferencialmente conta do Banco do Brasil.

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

Objetivo: Atendimento dos profissionais de enfermagem de Paranaguá

Comissão/Centro de Custos:

Portarias / Convocatórias / Convites:

Origem: Curitiba

Destino: Paranaguá

Período: 29/01/2019 e 30/01/2019

Quantidade de Diárias(Não preencher):

Deslocamento: Aéreo

Rodoviário

Veículo do Coren/PR X

Veículo Próprio

Em caso de deslocamento aéreo/rodoviário, juntar comprovante da emissão do bilhete.

Preencher em caso de viagem em final de semana, feriado ou em período diverso do determinado pela Portaria:

Justificativa:

Observações:

Declaro e dou fé, para os fins de direito, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, sob as penas da Lei em vigor. E que é de minha inteira responsabilidade no prazo de 05 (cinco) dias do retorno apresentar os devidos comprovantes e relatório de viagem.

Curitiba, 18 de janeiro de 2019.

Assinatura e Carimbo do Requirante
Nelson L. da S. Pinto
Ouvidor
COREN/PR

PARA USO DA PRESIDÊNCIA:

Autorizo o pagamento de 01 diárias no valor total de R\$ _____

Data da autorização: 18 / 01 / 2019.

Enf. Maria Goretti Lopes
Diretora Executiva
COREN/PR 38405

Simone Aparecida Peruzzo
Presidente – Coren/PR

PORTARIA Nº 13/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO a realização de atendimento descentralizado aos profissionais de Paranaguá, no período de 29 a 30 de janeiro de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Ouvidor, **Nelson Luiz da Silva Pinto** a conduzir o veículo oficial do Coren/PR, nos trechos Curitiba/Paranaguá/Curitiba, no período de 29 a 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear as despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária